

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16023

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 24 de outubro de 2025

Portaria nº 1819/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 41/2025 da Coordenadora do Núcleo de Execução Penal.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 2/2025 – SDPGE, realizado na Penitenciária Estadual de Alcaçuz – PEA, no dia 9 de outubro de 2025, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0; e

FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO, matrícula nº 214.569-3.

Art. 2º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 2/2025 – SDPGE, realizado na Penitenciária Estadual de Alcaçuz – PEA, no dia 10 de outubro de 2025, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

JARINA RAVANESSA SAILVA ARAÚJO, matrícula nº 214.579-0; e

MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3.

Art. 3º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 2/2025 – SDPGE, realizado na Cadeia Pública de Ceará-Mirim – CPCM, no dia 10 de outubro de 2025, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ, matrícula nº 214.575-8; e

JOANA D’ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9.

Art. 4º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominado, para atuar no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 2/2025 – SDPGE, realizado na Penitenciária Estadual de Alcaçuz – PEA, no dia 16 de outubro de 2025, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3.

Art. 5º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 2/2025 – SDPGE, realizado na Penitenciária Estadual de Alcaçuz – PEA, no dia 17 de outubro de 2025, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0; e

ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7.

Art. 6º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 2/2025 – SDPGE, realizado na Penitenciária Estadual de Alcaçuz – PEA, no dia 23 de outubro de 2025, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

JARINA RAVANESSA SAILVA ARAÚJO, matrícula nº 214.579-0; e

LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 215.245-2

Art. 7º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 2/2025 – SDPGE, realizado na Penitenciária Estadual de Alcaçuz – PEA, no dia 24 de outubro de 2025, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ, matrícula nº 214.575-8; e

JOANA D’ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9.

Art. 8º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 2/2025 – SDPGE, realizado na Penitenciária Estadual de Pamamirim- PEP, no dia 24 de outubro de 2025, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3; e

DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0.

Art. 9º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 9 de outubro de 2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16023

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 24 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=6PLYIPJ10G-8MMK9NVNL2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

6PLYIPJ10G-8MMK9NVNL2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16023

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 24 de outubro de 2025

Portaria nº 1.820/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público VINÍCIUS ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 215.119-7, titular da Defensoria Pública de Touros/RN, para o período de 29 de outubro de 2025 a 12 de novembro de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000184.000002/2025-06;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público FAUZER CARNEIRO GARRIDO PALITOT, matrícula nº 215.065-4, titular da Defensoria Pública de Extremoz/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Touros/RN, no período de 29 de outubro de 2025 a 12 de novembro de 2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16023

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 24 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=6PLYIPJ10G-733E9FSJPY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

6PLYIPJ10G-733E9FSJPY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16023

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 24 de outubro de 2025

Portaria nº 1.821/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pela Defensora Pública HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA, matrícula nº 203.627-4, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN; RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência aprazada para o dia 21 de outubro de 2025, nos autos do processo n.º 0803091-14.2023.8.20.5600, perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Mossoró.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 21 de outubro de 2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16023

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 24 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=6PLYIPJ10G-P5VCRZZWII-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

6PLYIPJ10G-P5VCRZZWII-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16023

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 24 de outubro de 2025

Ata da realização de sorteio para a seleção de Defensores Públicos para participação no Encontro das Defensoras e Defensores Públicos das Regiões Norte e Nordeste, promovido pela Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos – ANADEP, nos dias 6 e 7 de novembro de 2025, em Fortaleza/CE.

No dia vinte de outubro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, no Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, perante o Subdefensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, e em conformidade com o Edital nº 84/2025-SDPGE, de 14 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.017, de 16 de outubro de 2025, após examinada a tempestividade das inscrições realizadas pelos Defensores Públicos BRUNO BISPO DE FREITAS, ANA PAULA LOCATELLI BONATO, ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE, TICIANA DOTH RODRIGUES ALVES e LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, bem como verificada a necessidade de exclusão da Defensora Pública ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE do sorteio, em razão do disposto no art. 6º do mencionado edital, tendo em vista sua participação na 31ª edição do Seminário Internacional de Ciências Criminais, promovido pelo IBCCRIM, realizado no período de 27 a 29 de agosto de 2025, em São Paulo/SP, procedeu-se ao sorteio para seleção de Defensores Públicos para participação no Encontro das Defensoras e Defensores Públicos das Regiões Norte e Nordeste, nos dias 6 e 7 de novembro de 2025, em Fortaleza/CE, tendo sido sorteados, na seguinte ordem, os seguintes Defensores Públicos do Estado:

LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS
ANA PAULA LOCATELLI BONATO
ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA
BRUNO BISPO DE FREITAS

E os respectivos SUPLENTEs, na seguinte ordem:

PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA
TICIANA DOTH RODRIGUES ALVES
JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE
ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE

Nada mais havendo, eu, Patrícia de Oliveira e Silva, Secretária da Subdefensoria Pública Geral do Estado, lavrei a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, bem como por mim.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Patrícia de Oliveira e Silva

Secretaria da Subdefensoria Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16023

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 24 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=6PLYIPJ10G-ZO0JIXZBZC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

6PLYIPJ10G-ZO0JIXZBZC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16023

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 24 de outubro de 2025

Edital nº 86/2025 – SDPGE, de 23 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a seleção de Defensores(as) Públicos(as) que atuarão, de forma extraordinária e voluntária, na prestação de atendimentos jurídicos a consumidores, com foco na mediação de dívidas e na oferta de orientações jurídicas, no âmbito do Programa Volta Por Cima – Renegociação de Dívidas, organizado pelo Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon/RN, no dia 31 de outubro de 2025, no Município de Areia Branca/RN.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 97-a, VI da Lei Complementar Federal nº 80/1994 c/c o art. 9º, I e III, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 – CSDP;

CONSIDERANDO ser a Defensoria Pública instituição essencial à função Jurisdicional do Estado, incumbida da orientação jurídica e a defesa dos necessitados, prestando-lhes assistência jurídica integral e gratuita, na forma do artigo 134 da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar pública a abertura de 1 (uma) vaga para atuação voluntária de Defensores(as) Públicos(as) deste Estado no Programa Volta Por Cima – Renegociação de Dívidas, organizado pelo Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon/RN, no dia 31 de outubro de 2025, no Município de Areia Branca/RN.

Art. 2º. A inscrição para concorrer às vagas constantes deste edital far-se-á mediante requerimento individual, destinado à Subdefensoria Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, a ser encaminhado exclusivamente via e-mail institucional, até às 23h59 do dia 28 de outubro de 2025, para o seguinte endereço eletrônico: inscricoes@dpe.rn.def.br, manifestando o desejo de atuarem extraordinariamente e voluntariamente na ação.

Art. 3º. A seleção dos membros inscritos recairá preferencialmente dentre aqueles lotados no núcleo sede onde as atividades serão desenvolvidas, de maneira a representar o menor custo financeiro para a instituição.

§ 1º. Se o quantitativo de inscritos ultrapassar as vagas constantes no presente edital, far-se-á sorteio para a escolha dos participantes, no gabinete da Subdefensoria Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, cujo resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado.

§ 2º. Ao subscrever o requerimento de inscrição, a(o) interessada(o) declara que tem ciência de que a atuação extraordinária para tal atividade não implicará sua remoção e que se compromete, dentro da escala de distribuição organizada, a participar dos atendimentos, observado eventual conflito com atividade inadiável de sua atribuição ordinária, hipótese em que deverá ser dada preferência a esta.

§ 3º. Após a designação do(a) Defensor(a) Público(a) inscrito(a) para participar da escala, não se admitirá desistência ou interrupção de suas atribuições quanto a esse, salvo motivo de força maior.

§ 4º. As faltas não justificadas por escrito, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias após a sua verificação, serão remetidas à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, para fins de apuração.

§ 5º. A participação no projeto dará ensejo à licença compensatória, na forma do art. 34, da Lei Complementar Estadual n. 251, de 7 de julho de 2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025, e em conformidade com os termos do art. 2º, inciso III, do Ato Normativo nº 002/2024-GDPGE/RN, publicada no Diário Oficial nº 15.768, de 08 de outubro de 2025.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Subdefensoria Pública Geral do Estado.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16023

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 24 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=6PLYIPJ10G-QPEIR830DM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

6PLYIPJ10G-QPEIR830DM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16023

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 24 de outubro de 2025

Edital nº 11/2025-DPGE, de 23 de outubro de 2025.

O Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, leva ao conhecimento de todos(as) os(as) Defensores(as) Públicos(as) do Estado do Rio Grande do Norte a apresentação de pedido de remoção por permuta efetivado pelos Defensores Públicos lotados na Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN e na Defensoria Pública de Lajes/RN.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 97 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

CONSIDERANDO que o art. 134, § 2º, da Constituição Federal conferiu autonomia administrativa à Defensoria Pública, de modo que a ascensão funcional dos integrantes da Defensoria Pública é ato privativo dos órgãos de Administração Superior da instituição;

CONSIDERANDO a norma expressa no art. 119, *caput*, da Lei Complementar Federal de nº 80/94;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 180/2018 – CSDP, de 03 de agosto de 2018, que dispõe sobre o processo de remoção pelos critérios de antiguidade e merecimento na carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO, ainda, o requerimento protocolizado pelos Excelentíssimos Defensores Públicos Serjano Marcos Torquato Valle e Leandro Dias de Sousa Martins, nos autos do Processo SEI nº 000110000035.000037/2025-41;

RESOLVE:

Art. 1º. Levar ao conhecimento de todos(as) os(as) Defensores(as) Públicos(as) do Estado do Rio Grande do Norte a apresentação de pedido de remoção por permuta subscrito pelos Defensores Públicos lotados na Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN e na Defensoria Pública de Lajes/RN.

Art. 2º. Os membros que se considerarem prejudicados poderão protocolizar impugnação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia subsequente ao da publicação deste edital.

Parágrafo único. No julgamento das impugnações, será observada a ordem de antiguidade na carreira.

Art. 3º. Apresentadas ou não as impugnações de que trata o art. 2º deste edital, a efetivação da permuta caberá ao Conselho Superior da Defensoria Pública.

Art. 4º. Os pedidos de desistência deverão ser encaminhados exclusivamente via e-mail institucional para o endereço eletrônico conselhosuperior@dpe.rn.def.br, até o horário de abertura da sessão aprazada pelo Conselho Superior para apreciação e julgamento dos requerimentos de remoção por permuta.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16023

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 24 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=6PLYIPJ10G-78NB9K79B2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

6PLYIPJ10G-78NB9K79B2-P2TH9ZW2VI

